



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga*

*- Capital Nacional do Bora*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0002227/2015  
Data: 16/12/2015 Horário: 00:12  
Legislativo - PAR 228/2015

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Examinando o Projeto de Lei nº 172/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 07/12/2.015, e registrado sob o nº 191/2.015, que Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.931/14, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 15 de dezembro de 2.015.**

**Dr. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Vereador

**Vereador: Dr. Marcel Pinto da Costa**  
**Relator Especial**

